



**Ata da vigésima nona Sessão ordinária da Câmara Municipal de Theobroma, em seu segundo Biênio. Aos dezenove (19), dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10: horas. Senhor Presidente Gilmar, cumprimentou a todos, verificou que teve quórum legal declarou aberta à vigésima nona sessão Ordinária. Convidou Excelentíssima vereadora Joana para fazer a leitura da bíblia. A mesma leu em Salmo versículos 08. O presidente nomeou a secretaria A D HOC, senhora Silma para fazer a leitura das Atas anteriores a 27ª e a 28ª sessões Ordinárias. O presidente colocou as duas Atas 27ª e 28ª sessão em votação dos nobres vereadores, e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. Leitura da Ordem do dia; **Leitura: Decreto Legislativo nº 012, 19 de agosto de 2019. Em cumprimento a ordem Judicial dos autos Nº 0063923-27.2008.8.22.0003, encaminha a esta Câmara de vereadores de Theobroma, a Câmara Decreta a perda do Mandato do Prefeito CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS, em dezenove de agosto de 2019.** Apresentação do Projeto de Lei nº 003/GP/MD/CMT/2019. EMENDA: Da nova Redação ao Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Theobroma, e das outras Providências. O presidente convida o vereador Ronei, para fazer leitura de ofício do Excelentíssimo Prefeito Claudiomiro Alves dos Santos. Leitura de convite da EMATER. Vereador escritos; vereador Jose Mota, vereador Ailton, vereador Carlinhos, Vereador Ronei, vereador Cesar. Na sequência o Presidente pede para vereadora Cleuza secretaria fazer a leitura do ofício nº 638/2019, em cumprimento a ordem judicial dos autos nº 0063923-27-2008.8.22.0003, que foi encaminhada pela Justiça, onde o presidente decreta a perda do mandato do Prefeito Claudiomiro Alves dos Santos (MDB). Na sequência o presidente convida a vereadora Cleuza para fazer a leitura do Decreto, e após o presidente diz; assim fica decretado o fim do mandato de prefeito do Sr. Claudiomiro Alves dos Santos. Em ato contínuo o presidente da câmara, marcou para as 13: hs 00 desta segunda-feira (19) a solenidade de posse do vice-prefeito Jose Abel Pinheiro ao cargo de prefeito do Município de Theobroma. Não havendo nada a ser deliberado o senhor Presidente Gilmar pediu à proteção de Deus e declarou encerrada a vigésima nona sessão ordinária as onze (12:04) horas e quatro minutos.**

Gilmar Alves de Souza  
Presidente